



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

REQUERIMENTO Nº 42/2025



Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o art. nº 132, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que **seja incluído no Regime de Urgência Simples o PROJETO DE LEI Nº 06/2025, "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 448, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (URGÊNCIA)", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, considerando ser matéria de relevante interesse para efetividade da prestação de serviços públicos pelos órgãos municipais, que compõem a estrutura administrativa do Município de Chã Grande.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 26 de junho de 2025.

Maria Célia Lira Santos
MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

VEREADORA AUTORA - SOLIDARIEDADE

EM PAUTA PARA
Dia 27 de 06 de 25
Presidente A

Comitê Municipal
de Educação



RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DO COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO PAULO
DE 27 DE JUNHO DE 2025
O COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre a criação de uma nova escola municipal, localizada no bairro de São Paulo, com o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental "Prof. Dr. [Nome]".

Art. 2º - Determinar que o Projeto de Lei nº 001/2025 seja encaminhado ao Poder Executivo para a devida tramitação legal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 27 de junho de 2025.

Assinatura do Presidente: _____
Assinatura do Secretário: _____
Assinatura do Membro: _____

Local: São Paulo, 27 de junho de 2025.